



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 154

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar a organização do descarte de resíduos sólidos no município. Atualmente, o acúmulo de lixo em pontos específicos tem ocasionado sua dispersão pelo vento ou por animais, o que contribui para a sujeira das vias públicas, favorece a proliferação de doenças e pode, inclusive, gerar situações de risco e acidentes. Dessa forma, a disponibilização de recipientes adequados para o descarte de resíduos é medida essencial para promover a limpeza urbana, proteger a saúde pública e garantir melhores condições de convivência comunitária.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é viabilizar a aquisição de 50 (cinquenta) tambores de aço, com pintura interna e externa, tampa com alça cromada e identificação oficial da Prefeitura Municipal, destinados ao uso em áreas públicas. Esses equipamentos oferecerão maior segurança, higiene e adequação no armazenamento temporário dos resíduos, contribuindo para a melhoria da gestão de limpeza urbana no município. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
15 - URBANISMO

15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 20.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 20.000,00

Total Unidade 10:

----- R\$ 20.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 20.000,00

**Total Geral Acrescido:**

----- **R\$ 20.000,00**

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 20.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 20.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 20.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 20.000,00

**Total Geral Reduzido:**

----- **R\$ 20.000,00**

\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro